

PORTARIA N. 0918/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, as férias da servidora **ALAYLA MILHOMEM COSTA**, Diretora-Geral, marcadas anteriormente para usufruto no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando o direito de fruição dos 30 (trinta) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 05/08/2024 às 15:33:12 SIGN: 99e87a7c99e1d0faf16107aa079cd51e1ac50622 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/99e87a7c99e1d0faf16107aa079cd51e1ac50622</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.